

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2025 =

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h13min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 13ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 28/04/2025, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 07; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 36. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011, de 30/04/2025; PROJETO LEI Nº 035, de 24/04/2025, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 308, 309, 310, 311 e 312, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constou o OFÍCIO Nº 77/2025, da Presidente da EMDAEP, Sra. Natália Lopes Agostinho Sosin, em resposta ao Requerimento 434/25, do vereador Edivaldo Caetano de Souza, o qual estaria à disposição do vereador na secretaria da Casa. Do item III constaram: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, de 29/04/2025, de autoria do vereador Rodrigo Rossetti Parra e encaminhado às Comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTOS N.ºs 520, 521, 522, 530, 531, 532, 533/25, de autoria do Vereador; Rodrigo Castilho Soares, todos de Votos de Profundo Pesar, e dos quais seriam encaminhados Ofícios às famílias enlutadas pelo falecimento do Senhor Valdecy; REQUERIMENTO N.º 512/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 513/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; REQUERIMENTO N.º 514/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 516/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTO N.º 517/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 518/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; REQUERIMENTO N.º 519/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 523/25,

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 524/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; REQUERIMENTOS N.ºs 525, 526, 527/25, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTOS N.ºs 528, 529/25, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar. Todos de informações à Senhora Prefeita. REQUERIMENTO N.º 515/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao proprietário da Gelateria Restaurante e Choperia pela reinauguração; REQUERIMENTO N.º 534/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da empresa Lumidra Energia e Automação; REQUERIMENTO N.º 535/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES para o Sindicato dos Servidores Municipais pela realização do 2º Torneio de Futebol Médio, com o Corpo de Bombeiros campeão e o 3º Torneio de Truco, com campeões Rui Barbosa e Ronaldo de Jaciporã. Aos homenageados seria dado conhecimento do ato do Poder Legislativo. Constaram ainda as INDICAÇÕES N.ºs: 334/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; 335/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 336, 337/25, de autoria do Vereador Lourival Alves; 338, 339, 340, 341, 342, 343/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; e, 344/25, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte do vereador Eduardo Henrique da Palma; EDUARDO HENRIQUE DA PALMA, com aparte do vereador Marcos Antonio da Cruz; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; MARCOS ANTONIO DA CRUZ, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; AMILTON AIRES ALENCAR, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: AMILTON AIRES DE ALENCAR; MARCOS ANTONIO DA CRUZ; PEDRO GONÇALVES VIEIRA, COM APARTE DO VEREADOR Edivaldo Caetano da Souza; RODRIGO ROSSETTI PARRA; EDUARDO HENRIQUE DA PALMA, com aparte dos vereadores Edivaldo Caetano da Silva e Marcos Antonio da Cruz; e DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais vereadores inscrito para o Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos,

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

passando-se ORDEM DO DIA, da qual constou 1 (um) projeto em regime de urgência, através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO Nº 537/2025 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 035, de 24/04/2025, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre a autorização de uso precário de bem imóvel público, conforme especifica”. (Termo de Autorização à título precário, por tempo determinado, à Associação Desportiva de Capoeira Filhos de Abaeté.) Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; JULIANO BRITO BERTOLINI; AMILTON AIRES DE ALENCAR. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Rodrigo Castilho Soares. Seguindo, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 029, de 14/04/2025**, de autoria do vereador Lourival Alves, “que dispõe sobre denominação de área verde do Conjunto Habitacional “Dracena K”, conforme especifica”. (A área verde localizada entre as Ruas José Tossato, Ana Dias Russo e Walter Teixeira Rodrigues, passa a ter a seguinte denominação: “Área Verde Cícero Aparecido Pereira”). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores LOURIVAL ALVES; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; MILTON POLON, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; e, AMILTON AIRES ALENCAR. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Rodrigo Rossetti Parra. **02 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030, de 14/04/2025**, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, “que institui a Semana Municipal da Capoeira no município de Dracena – SP, a ser comemorada anualmente na semana do dia 3 de agosto, reconhece a Capoeira e a Associação Filhos de Abaeté como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, e dá outras providências”. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador JULIANO BRITO BERTOLINI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **03 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010, de 11/04/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre alteração de requisitos de cargo conforme especifica”. (Os requisitos para o cargo de “Analista

Orçamentário e Financeiro” constantes do Art. 3º, da Lei Complementar 541, de 17 de maio de 2022, passam a ser de ensino superior em Ciências Contábeis ou Administração de Empresas). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h30min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=